



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 389, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, para coordenar e acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Manutenção Predial Preventiva - PMP, nas Varas do Trabalho de Pinheiro/MA e Santa Inês/MA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, doc. SEI nº 1328229, do Processo SEI nº 000006577/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 1443, para viajar às cidades de Pinheiro/MA e Santa Inês/MA, em veículo oficial, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, para coordenar e acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Manutenção Predial Preventiva - PMP, objeto da Recomendação nº 30 da Correição Ordinária de 2025, bem como a realização de inspeções técnicas, manutenção preventiva e reparos de baixa complexidade nas Varas do Trabalho daquelas cidades, em cumprimento ao cronograma operacional aprovado pela Presidência, do Processo SEI nº [6508/2025](#).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 14 a 18 de setembro de 2026, considerando a distância a ser percorrida entre as localidades e a necessidade de assegurar o cumprimento integral das

atividades técnicas previstas no cronograma.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 08/09/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1330351** e o código CRC **36520DCA**.